

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote 21, da Quadra 30, situados à Av. Cristal e Ararapes, Jardim Califórnia, nesta Capital, passando a constituir nos lotes 21 e 21-A, com as seguintes características e confrontações:

<b>Lote 21</b>	<b>Área</b>	<b>400,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Cristal.....		17,00m
Fundo confrontando com o Lote 21-A.....		17,00m
Lado direito confrontando com o Lote 20.....		23,53m
Lado esquerdo confrontando com a APM destinada a escola.....		23,53m

<b>Lote 21-A</b>	<b>Área</b>	<b>618,36m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Ararapes e Chácaras Califórnia.....		03,35m+13,97m
Fundo confrontando com o Lote 21.....		17,00m
Lado direito confrontando com a APM destinada a escola.....		35,39m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 20.....		36,47m

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
**Secretário do Governo Municipal**

---

**DECRETO Nº 3310,**  
**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.719.090-1/2005, de interesse de **EDUARDO CALIXTO SAID e outros**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remanejamento/desmembramento/remembramento e a planta dos lotes 03, 04, 15 e 16, da Quadra B-7, situados às ruas 54 e 55, Jardins Goiás, nesta Capital, passando a constituir o Lote 03/04/15/16 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

**1. Remembrando os lotes 03, 04, 15 e 16 no Lote 03/04/15/16**

<b>Lote 03/04/15/16</b>	<b>Área</b>	<b>2.100,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua 54.....		30,00m
Fundo confrontando com a Rua 55.....		30,00m
Lado direito confrontando com os lotes 02 e 17.....		70,00m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 05 e 14.....		70,00m

**2. Desmembrando o Lote 03/04/15/16 no Lote 03/04/15/16 e Área Pública Municipal**

<b>Lote 03/04/15/16</b>	<b>Área</b>	<b>2.010,00m<sup>2</sup></b>	
Frente para a Área Pública Municipal.....			30,00m
Fundo confrontando com a Rua 55.....			30,00m
Lado direito confrontando com os lotes 02 e 17.....			67,00m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 05 e 14.....			67,00m

<b>Área Pública Municipal</b>	<b>Área</b>	<b>90,00m<sup>2</sup></b>	
Frente para a Rua 54.....			30,00m
Fundo confrontando com o Lote 03/04/15/16.....			30,00m
Lado direito confrontando com o Lote 02.....			03,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 05.....			03,00m

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
**Secretário do Governo Municipal**

**PROCESSO Nº: 27282946/2005**

**INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município**

**ASSUNTO: Vale Transporte**

**DESPACHO Nº 400/2005** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa no valor total de **R\$ 28.206,00** (vinte e oito mil e duzentos e seis reais), para aquisição de vales-transporte destinados aos servidores da Procuradoria Geral do Município, durante o período de outubro, novembro e dezembro de 2005, diretamente do **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP**.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**SMS**

**ERRATA**

**Processo n.: 27313761**

**Interessado: COM. DE MÉD. E PROD. HOSPITALARES LTDA**

**Assunto: Pagamentos Diversos**

**Objeto: Dispensa de Licitação**